RESOLUÇÃO CEPE Nº 097/2026

EMENTA: Aprova o funcionamento do Programa de Línguas e Informática (PROLINFO), como atividade de extensão, destacando sua adequação às políticas e regulamentações da Universidade de Pernambuco (UPE).

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária conjunta do CEPE e do CONSUN, realizada no dia 29 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO:

- o PDI e a política de extensão da UPE;

- atende a Resolução CEPE Nº147/2019, parágrafo 1º, "Na programação financeira dos cursos de extensão, deverá constar percentual destinado a criação e consolidação de atividades de extensão da UPE, a ser gerido pela PROEC, o qual deverá ser no mínimo 2,5% (dois e meio por cento) da receita bruta mensal do curso.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o funcionamento do Programa de Línguas e Informática (PROLINFO), como atividade de extensão, destacando sua adequação às políticas e regulamentações da Universidade de Pernambuco (UPE).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 29 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente